

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS****PORTARIA Nº 0207/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora CLÁUDIA RÉGIO AMAZONAS, Contador, nº funcional 828784-8, no período de 08 a 22 de dezembro de 2014, interrompida pela Portaria nº 385, de 05 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (Respondendo)****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: ELETRO HIDRO LTDA.
Objeto: Readequação de planilhas com reflexo financeiro e prorrogação de prazo do Contrato nº 030/2014, referente à execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Formoso do Araguaia/Sandolândia/Araguaçu -151,82 km, Divinópolis/Marianópolis/Caseara - 134,06 km e Lagoa da Confusão/Dueré/Gurupi- 139,36 km, discriminados no lote 01 do anexo I, do edital e termo de referência.
Valor: R\$ 4.146.129,17 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3188, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Processo nº 2014/38960/000687.
Data da assinatura: 06 de outubro de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2012
Processo Nº. 2012 3897 000050
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratado: Brasil Telecom S.A
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contida na Cláusula Terceira do Contrato de nº 017/2012 formalizado pela Agência Tocantinense de Saneamento com a empresa BRASIL TELECOM S.A, para prestação de serviços de telefonia fixa PABX para atender a sede desta Agência.
Dotação orçamentária: 3897.04.122.1085.4367.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0100000
Valor Contrato: R\$ 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos)
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato de 05.11.2013 até 05.11.2014, com reflexo financeiro de R\$: 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos).
Segundo Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato de 05.11.2014 até 05.11.2015, com reflexo financeiro de R\$: 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos).
Valor Total do Contrato com reflexos até o Segundo Termo Aditivo R\$: 108.307,08 (cento e oito mil trezentos e sete reais e oito centavos)
Vigência: 05/11/2012 a 05/11/2015
Data da Assinatura: 04/11/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante
Claudio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Marcio Ferraz de Lima - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Iolanda Rodrigues Costa Mat. 1119087-2, Substituto do Fiscal: Flavia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1119087-2, nomeados pela portaria nº 275/2014.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 061/2014,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 146 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 2.766, de 05 de setembro de 2013 e suas alterações posteriores, e nas Resoluções TerraPalmas números 01 e 02, de 10 de janeiro de 2014;

Considerando que as empresas selecionadas no chamamento público ainda não apresentaram as análises específicas para as propostas dos empreendimentos;

Resolve:

Art. 1º O Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de seleção constante do Anexo VII dos Editais de Chamada Pública números: 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 13/2014 e 14/2014 correspondentes a classificação de Sociedades empresariais da Construção Civil Interessadas na produção de Habitação de Interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa 1, com recurso do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social e FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, passam a vigorar com seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica prorrogado até o dia 10 de dezembro de 2014, o prazo para as partes firmarem instrumento específico para viabilizar a contratação do financiamento, sob pena de exclusão do Chamamento.

Art. 2º As demais cláusulas editalícias do Chamamento Público em andamento na data da publicação desta Portaria continuam sendo aplicadas as normas e os procedimentos previstos nos respectivos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 062/2014,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 146 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 2.766, de 05 de setembro de 2013 e suas alterações posteriores, e nas Resoluções TerraPalmas números 01 e 02, de 10 de janeiro de 2014;

Considerando que as empresas selecionadas no chamamento público ainda não apresentaram as análises específicas para as propostas dos empreendimentos;

Considerando ainda, que referidas análises são fundamentais para a doação do imóvel nos termos estabelecidos no Edital da Chamada Pública.

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de seleção constante do Anexo VIII dos Editais de Chamada Pública números: 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014 e 08/2014 correspondentes a classificação de Sociedades empresariais da Construção Civil Interessadas na produção de Habitação de Interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa 2, com recurso do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, passam a vigorar com seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014, par as partes firmarem instrumento específico para viabilizar a contratação do financiamento, sob pena de exclusão do Chamamento.

Art. 2º As demais cláusulas editalícias do Chamamento Público em andamento na data da publicação desta Portaria continuam sendo aplicadas as normas e os procedimentos previstos nos respectivos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.